

**EDITAL Nº 297/GCP/SEGEF, 8 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, torna público a segunda retificação do Edital nº 242/GCP/SEGEF, de 17 de outubro de 2017, em referência ao Concurso Público SEFIN/RO, destinado à seleção de pessoal para o provimento de 62 (sessenta e duas) vagas de cargos efetivos, conforme a seguir:

**Considerando os extratos do Edital publicados, resolve prorrogar o prazo para pagamento da taxa de inscrição para o dia 12 de dezembro de 2017:**

1. No item 4, Das inscrições, subitens 4.2 e 4.5, **ONDE SE LÊ:**

4.2 (...)

f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o dia **05 de dezembro de 2017**;

(...)

h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o dia **05 de dezembro de 2017**. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.

(...)

4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 24 de outubro de 2017 até as 16h do dia 04 de dezembro de 2017** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **23h59min** do dia **05 de dezembro de 2017**, quando essa ferramenta será retirada do site da FGV, para pagamento neste mesmo dia, impreterivelmente, observado o horário de funcionamento da instituição bancária e dos serviços disponibilizados.

**LEIA-SE:**

4.2 (...)

f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o dia **12 de dezembro de 2017**;

(...)

h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o dia **12 de dezembro de 2017**. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.

(...)

4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 24 de outubro de 2017 até as 16h do dia 04 de dezembro de 2017** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **23h59min** do dia **12 de dezembro de 2017**, quando essa ferramenta será retirada do site da FGV, para pagamento neste mesmo dia, impreterivelmente, observado o horário de funcionamento da instituição bancária e dos serviços disponibilizados.

2. No Anexo III, Cronograma Previsto, **ONDE SE LÊ:**

Eventos	Data Prevista
Prazo limite para pagamento do boleto (reimpressão)	05/12/2017

**LEIA-SE:**

Eventos	Data Prevista
Prazo limite para pagamento do boleto (reimpressão)	12/12/2017

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Porto Velho/RO, 8 de dezembro de 2017.

**HELENA DA COSTA BEZERRA**  
**SUPERINTENDENTE SEGEF/RO**